



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Homologação do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo nº 1213/2023;

CONSIDERANDO o contido no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, anexo, elaborado pela empresa ZIEL – Engenharia, tendo como avaliador responsável o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Sr. Lucas Lorenz e Silva: 01865772062, CREA-RS 1966398;

CONSIDERANDO o relatório consistente no Resumo das Condições de Insalubridade e periculosidade, apresentado pela empresa contratada, através do qual está patentemente demonstrado as unidades administrativas respectivas, a relação dos cargos e atividades desenvolvidas, bem como ainda os graus de insalubridade e periculosidade e os respectivos agentes e risco e o adicional a receber;

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, que segue anexo a este Decreto, elaborado pela empresa ZIEL – Engenharia, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 2º - A partir da data fixada no artigo 1º deste Decreto, todos os servidores obrigatoriamente deverão ser enquadrados, e, farão jus à percepção do adicional de insalubridade e periculosidade nos percentuais indicados no referido Laudo.

Art. 3º - O Departamento Pessoal do Município providenciará a partir da publicação deste Decreto, o enquadramento de todos os servidores públicos nos moldes e nas tabelas indicadas nos Laudos Técnicos a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 31 de 18 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal